



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 83/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023

Designa Diretoria Executiva do Grêmio Estudantil Luzia Pereira Borges (2023-2024)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- A Ata da eleição do Grêmio Estudantil, data de 25 de julho de 2023;

- O teor do Processo 23330.252410.2023-01 de 18 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Diretoria Executiva do Grêmio Estudantil Luzia Pereira Borges do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Guanambi, para a gestão 2023 - 2024.

DISCENTE	Nº MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alisson Francisco de Oliveira dos Santos	20211GB1710082	Presidente
Dyjayny Silva dos Santos	20211GB12310047	Vice-presidente
Carlos Eduardo Santana Silva	20211GB1710021	Secretário Geral
Gustavo Santos Pinto	20211GB12310032	Segundo Secretário
João Nicolas Dias Santana	20201GB12310006	Diretor de Finanças
Natália Ribeiro Santos	20211GB12310012	Diretora de Comunicação
Lucas Neves de Jesus Alencar	20212GB10450080	Diretor de Cultura
Agnes Rocha Pereira	20211GB12310016	Diretora de Políticas Educacionais
Lucas Samuel Rodrigues Silva Santos	20212GB12310019	Diretor de Esportes
Thayná Mendes de Santana	20211GB12310074	Diretora da Mulher
Raissa Cardoso Santana	20211GB1710033	Diretora de Políticas Afirmativas
Anna Carolina Nery Aguiar Carvalho	20211GB1710063	Diretora de Diversidades
Luis Felipe da Silva Rocha	20211GB1710075	Diretor de Movimento Estudantil
Nathalia Viana de Souza	20211GB1710076	Diretora de Meio Ambiente
Natiely Oliveira Da Silva	20211GB170048	Diretora de Combate ao Racismo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 ano, com efeitos retroativos à data de 08/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 14/09/2023 10:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 486967
Verificador: dd01b5817b
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100